

Porto

Lei No - 101

Aprova proposta Orçamentária para 1965

O povo do município de Moema, por seus representantes na Câmara Municipal de Moema, decreta e eu, em seu nome sanciono e mando executar a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do município de Moema, para o exercício de 1964, é orçada em R\$ 12.489.000,00 (doze milhões quatrocentos e oitenta e nove mil euzzeiros)

Código	Designação da Receita	Esfetiva	Mult. Patrimoniais
	Receita Ordinária		
	Receita Tributária		
	a) Compostos		
0-11-1	Composto Territorial - Urbano -	26.000,00	
	" " Rural -	350.000,00	
0-12-1	Composto Predial	90.000,00	
0-14-1	Imposto sob transmissões de propriedades - "inter-Vivos"	600.000,00	
0-17-3	Composto sob Indústrias e Profissões	150.000,00	
0-18-3	" de Píccia	100.000,00	
0-19-4	Composto s/ atos da Economia do Município ou assunto de sua competência:	50.000,00	
	Taxa de expediente -		
0-26-3	Composto s/ Turismo e Hospedagem	500,00	
0-27-3	Imposto s/ Jogos e diversões - s/ Taxas	2.500,00	
1-11-2	Taxa Rodoviária -	50.000,00	
	" de Conservação de Estradas		

		Receita	mutações Patrimoniais	Total
3-4	Taxa de Estatística	8.000,00		
4	Taxa Escolar	5.000,00		
3-4	Taxa de Fiscalização de Serviço:			
	Taxa de aplicação de Pesos e medidas	12.000,00		
4-1	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
	Taxa Sanitária			
5-1	Taxa de Criação:			
	Taxa de conservação de calçamento	3.000,00		
6-1	Taxa de Melhoramentos:			
	Taxa Patrimonial	<u>40.000,00</u>		
	Total da Receita Tributária	1.493.000,00		1.493.000,00
	Receita Patrimonial			
2-0	Rendas de Capitais:			
	Juros de depósitos	<u>10.000,00</u>		
		<u>10.000,00</u>		10.000,00
	Receita Industrial			
3-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de água	<u>150.000,00</u>		
	Total da Receita Industrial	<u>150.000,00</u>		150.000,00
	Receitas Diversas			
0	Receita de mercados, feiras e matadouros	20.000,00		
0	Receita de cemitério	15.000,00		
0	Receita da quota do imposto de combustíveis e lubrificantes (art. 15 parágrafo 2º da Const. Federal)	350.000,00		
0	Receita da quota do imposto de renda (art. 15 parágrafo 4º da Const. Federal)	6.000.000,00		
0	Receita da quota prevista no art. 20 da Const. Federal (excesso da arrecadação Estadual)	1.000.000,00		
18-3	Receita da quota do imposto de consumo (art. 15 parágrafo 4º da Const. Federal)	<u>4.000.000,00</u>		
	Total das Receitas Diversas	10.386.000,00		10.386.000,00

Código	Total das Receitas diversas (continuação)	16.386.200,00		12.039.000,00
6-12-0	Cobrança da dívida ativa		300.000,00	
6-21-0	Multas	50.000,00		
6-23-0	Contribuições	1.000.000,00		
	<u>Total da Receita extraordinária</u>	<u>1.500.000,00</u>	<u>300.000,00</u>	<u>450.000,00</u>
	<u>Total Geral</u>			<u>12.489.000,00</u>
	= 91 =			
	= 11 =			

Art. 2º - A despesa do município de Morama, para o exercício de 1964, fica fixada em R\$ 459.924,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

	Efetivo	Mutuações Patrimoniais	Total
<u>Administração Geral</u>			
<u>Legislativo</u>			
<u>Material de Consumo</u>			
8-00-3	Aquisição de livros e materiais de expediente - despesas diversas		5.000,00
8-00-4	Serviço Postal Telegráfico		5.000,00
8-00-4	Gratificações ao aux. da Câmara		3.000,00
			<u>13.000,00</u>
<u>Governo</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8-02-0	Subsídio do Prefeito		162.000,00
8-03-0	Subsídio do Provedor		12.000,00
			continua

	Refinaria	chiff. Extrinsecas ouais	Total
Despesas diversas			
4 Viagens administrativas -	120.000,00		
	<u>360.000,00</u>		
Administração Superior			
Pessoal Fixo			
0 Secretária contadora	216.000,00		
0 Auxiliar datilógrafo	149.000,00		
Material de consumo			
1-3 Impressos livros e materiais de expediente	150.000,00		
1-3 Conservação de móveis e utensílios	10.000,00		
Despesas diversas			
1-4 Serviço Postal Telegráfico	5.000,00		
1-4 Assinaturas de revistas e jornais	10.000,00		
	<u>535.000,00</u>		
Total dos Serv. de Administr. Geral	<u>908.000,00</u>		908.000,00
Execução e Fiscalização Financeira			
Pessoal Fixo			
0.0 Coletor Municipal	216.000,00		
Serviço de arrecadação	216.000,00		
Despesas diversas			
4 Percentagem p/ cobrança de dívida ativa	15.000,00		
	<u>15.000,00</u>		
Serviço de Fiscalização			
Pessoal Fixo			
0 Fiscal Geral de Rendas	180.000,00		
	<u>180.000,00</u>		
Total de execução e fiscalização Financeira	<u>411.000,00</u>		411.000,00

Quinto

Código Geral	Educação Pública A) Ensino Primário Pessoal Fixo	Capetive	Mut. Patrim.	Total
8-33-0	1) Servente para o Grupo de Chapada	12.000,00		
8-33-0	M- Professoras do Ensino Rural	660.000,00		
8-33-0	Substituição Regulamentar - B) Ensino Secundário Pessoal Fixo	90.000,00		
8-33-0	Dirutor do Ginásio Municipal			
8-33-0	Professores do Ginásio Municipal Material de Consumo	1.000.000,00		
8-33-3	Material Didático	130.000,00		
8-33-3	Reparos em Prédios Escolares Despesas Lentas	120.000,00		
8-33-4	Para Construção do Ginásio Municipal	750.000,00		
		<u>2.702.000,00</u>		
	Serviço de Inspeção Pessoal Fixo			
8-36-0	Inspetor orientador das Esc. Rurais Despesas Lentas	60.000,00		
8-36-4	Viagens do interesse do Serviço	15.000,00		
		<u>75.000,00</u>		
	Órgão Cultural Material Permanente			
8-38-2	Móveis para a biblioteca		15.000,00	
8-38-2	Impressos para a biblioteca Material de Consumo		10.000,00	
8-38-3	Material para a biblioteca	5.000,00		
		<u>2.782.000,00</u>	25.000,00	<u>2.807,00</u>
	Serviço Industrial Serviço Alugado Pessoal Fixo			

	Esfetiva	computações Patrimoniais	
Encargado do Serviço de água do Chapado	144.000,00		
Operários para o serviço de água	75.000,00		
Material permanente			
Para o Serviço de água		500.000,00	
Material de consumo			
Para o Serviço de água	30.000,00		
Despesas diversas			
Energia Elétrica para o serv. de água	25.000,00		
Total dos Serviços Industrial - - -	460.000,00	500.000,00	960.000,00
Dívida Pública			
Amortização e Resgate			
Despesas diversas			
Amortização do Empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Ge- rais S/A		157.305,90	
Juros			
Despesas diversas			
Juros de Empréstimo com a Caixa Econômica do Estado S.A. S/A	278.618,00		
Total dos serv. de dívida pública	278.618,00	157.305,90	435.924,00
Serviço de Utilidade Pública Administração Superior Pessoal Fixo			
Chefe dos Serviços de Obras	360.000,00		
	360.000,00		
Construção e Conservação de Bo- quadrados Públicos Pessoal Variável			
Operários p/ Serviço de Ruas	50.000,00		
Operários p/ Const. do Prédio da Prefeitura	20.000,00		

	Edifícios	Equip. Patrim.	Vista
8-21-1	Velador do Cemitério	30.000,00	
	Material de consumo		
8-21-3	P/ serviço de ruas e Praças	20.000,00	
	Despesas Diversas		
8-21-4	Para construção do Jardim na Praça Tupã	250.000,00	
8-21-4	P/ construção do Prédio de Prefeitura	800.000,00	
8-21-4	Mão de obra p/ construção do Préd. Prefeitura	120.000,00	
		<u>1.290.000,00</u>	
	Construção e Conservação de Balcões		
	Pessoal Variável		
8-22-1	Motorista de Caminhão	216.000,00	
8-22-1	Operários p/ serviços de Estradas e Pontes	1.000.000,00	
	Material de consumo		
8-22-3	P/ o serviço de Estradas e Pontes	800.000,00	
8-22-3	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00	
	Despesas Diversas		
8-22-4	Conservação de Máquinas e Veículos	600.000,00	
8-22-4	Mãgins do Interesse do Serviço	20.000,00	
		<u>3.236.000,00</u>	
	Iluminação Pública		
	Despesas Diversas		
8-22-4	Iluminação Pública da Cidade	320.000,00	
		<u>360.000,00</u>	
	Total dos serviços de Utilidade Pública	<u>5.246.000,00</u>	5.246,00
	Encargos Diversos		
	Contribuição p/ Prestidência		
	Despesas Diversas		
8-21-4	Contribuição para o Inst. de Previdência	60.000,00	
		<u>60.000,00</u>	
	Indenização Reposição e Restituição		

Código	Descrição	Valor	Valor
8-92-4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercício encerrado	5.000,00	
	Encargos Transitórios	5.000,00	
	Pessoal Fixo		
8-93-0	Substituição Regulamentar de funcionários	70.000,00	
8-93-0	Adicionais a funcionários Chupolefam.	100.000,00	
8-93-0	Gratificações Regulamentares	50.000,00	
		<u>220.000,00</u>	
	Premios de Seguros e Indenização por Acidentes		
	Despesas Diversas		
8-94-4	Premios de seguros e acidentes de Trabalho	60.000,00	
		<u>60.000,00</u>	
	Subsídios Contribuições e Auxílio		
	Despesas Diversas		
8-98-4	Auxílio a mendigos	5.000,00	
8-98-4	Subsídios a Conferência S. Vicente de Paulo	50.000,00	
8-98-4	" a Caixa Escolar Caramuru	10.000,00	
8-98-4	" a Sociedade Cultural Recreativa	25.000,00	
		<u>90.000,00</u>	
	Diversos		
	Despesas Diversas		
8-99-4	Honorários Custas e outras Despesas Judiciais	9.000,00	
8-99-4	Aluguel de Prédio da Prefeitura	36.000,00	
8-99-4	Al Capé aos funcionários	10.000,00	
8-99-4	Hospedagem Diversas	50.000,00	
8-99-4	Quebra de Caixa	2.000,00	
8-99-4	Comemorações Oficiais	20.000,00	
8-99-4	Despesas Imprevisíveis	130.000,00	
	Total dos Encargos Diversos - 130.000,00	<u>257.000,00</u>	

Edição
Geral

Total dos Encargos Diversos	Efetiva	emut. Patrim.	Total
Total Geral	692.000,00		692.000,00
Total Geral	692.000,00		692.000,00
Total Geral -			R\$ 459.924,00

Art 3º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de R\$ 24.030.046,00 (24 milhões e trinta mil e setenta e seis cruzeiros)

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1964.

Mando portanto a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém dado no Edifício da Prefeitura Municipal de Anselma, aos 5 de novembro de um mil e novecentos e sessenta e três.

Prefeito — José Evaristo Moraes
 Secretário — [Assinatura]